



**DECRETO N.º 07223 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4741, de 24 de maio de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 214.297,28 (duzentos e catorze mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>214.297,28</b>
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>1.078,00</b>
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>1.078,00</b>
10 122 0011 2 0022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.078,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	414	1.078,00
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>213.219,28</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>213.219,28</b>
10 122 0051 2 0151 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS		10.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	428	10.000,00
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		190.308,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	445	165.908,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	448	24.400,00
10 302 0051 2 0152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE		5.811,28
3 390 14 00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	456	3.711,28
3 390 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	459	2.100,00
10 302 0053 2 0172 UTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		6.100,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	478	6.100,00
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA		1.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	521	1.000,00

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>214.297,28</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>1.078,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>1.078,00</b>
12 306 0039 2 0149 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		1.078,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	169	1.078,00
<b>08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%</b>		<b>10.000,00</b>
<b>08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%</b>		<b>10.000,00</b>

**SIGE**

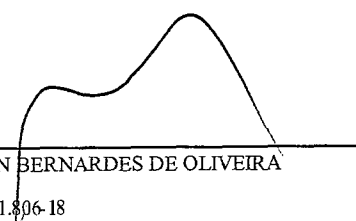
**1/2**

Prefeitura Municipal de Iturama

MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL				
3	390 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	222	10.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>				<b>1.400,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>				<b>1.400,00</b>
15	451 0071 1 0044	CESSO DO BAIRRO VILA CRUZEIRO PARA O RES		1.400,00
4	490 51 00	OBRAS E INSTALACOES	372	1.400,00
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>5.000,00</b>
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>5.000,00</b>
10	122 0011 2 0022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		5.000,00
4	490 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	423	5.000,00
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>196.819,28</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>196.819,28</b>
10	301 0052 2 0161	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		5.000,00
3	390 14 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	444	3.000,00
3	390 33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	446	2.000,00
10	302 0051 2 0152	MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE		151.100,00
3	390 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	457	40.000,00
3	390 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	460	111.100,00
10	302 0053 2 0171	MANUTENÇÃO DO CAPS		32.250,00
3	390 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	471	32.250,00
10	302 0053 2 0172	UTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		8.469,28
3	390 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	478	8.469,28

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de novembro de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF - 004.971.806-18